



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0010/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.829, de autoria do Executivo, que revoga a Lei 8.573/15, que institui o Programa “Emprega Mais Jundiaí”.

Busca a propositura revogar a Lei n. 8.573, de 28 de dezembro de 2015, diante da inexecutabilidade prática da operacionalização dos benefícios fiscais nela previstos.

O Executivo apresenta suas considerações para a revogação da Lei 8.573/15 em sua justificativa de fls. 05/06. Sob o prisma financeiro-orçamentário temos que o impacto será nulo, posto que a Estimativa de fls. 07 nos mostra despesa nula com a realização da presente ação.

Com relação à previsão de déficit do Resultado Primário para o atual exercício, o mesmo leva em consideração o cenário econômico previsto para 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 08 de março de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos